

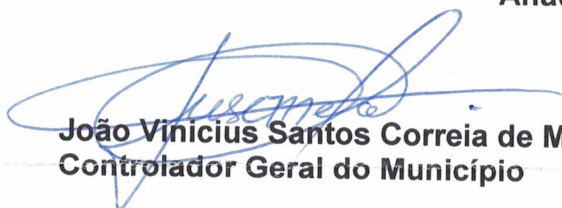
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL

Ata da reunião da Comissão de Elaboração do Projeto de Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Anadia - CEPLESPMA, realizada em 09 de Janeiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Anadia, localizada na Avenida Moreira Lima, 13, Centro nesta cidade de Anadia, Estado de Alagoas realizou-se a 6ª reunião da CEPLESPMA de Anadia/AL. A reunião teve início às 10(dez) horas e 30 (trinta) minutos, em seguida foi aberta a reunião deixando de comparecer Dr. Rogério Leite de Oliveira, Procurador Geral do Município de Anadia; a representante dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação Maria das Dores de Lima Palmeira, e o Representante da Câmara de Vereadores Lucas Tenório. Sendo assim o Controlador do Município deu por abertos os trabalhos. Em seguida, solicitou a Secretária que redigisse a ata da reunião, estiveram presentes João Vinicius Santos Correia de Melo – Controlador Geral do Município, Aldeir de Oliveira Santos – Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, Alessandro Antônio de Jesus – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Anadia (SINFMAN), Ana Carolina de Oliveira Nunes Pereira e Abidias Vicente de Oliveira, ambos representantes do SINDPREV-AL, Paulo Jorge Filho – Assessor Jurídico, Isabelly Santos Afonso – Analista de Controle Interno. Com a palavra o controlador fez uma breve explanação sobre o que a prefeitura está fazendo para tirar as dúvidas mais recorrentes dos servidores, explicando da forma mais clara possível que não é uma previdência própria e sim um regime jurídico único, tendo em vista as dúvidas mais frequentes. Em seguida Aldeir Oliveria se manifestou no sentido de dar continuidade aos tramites finais das discussões. Com a palavra o presidente do SINFMAN Alessandro de Jesus, informou que Milton Canuto concluiu a análise técnica do estatuto e apresentou a documentação para análise dos outros membros desta comissão e o mesmo informou sobre a resistência de alguns funcionários referente ao estatuto e que este é o momento de negociação para o bem de todos os funcionários que serão atingidos pelas mudanças, logo então o assessor jurídico questionou sobre essa resistência por parte dos funcionários, se realmente estariam apresentando resistência ou se seria apenas a visão do representante do SINFMAN, tendo em vista que em outras reuniões não foi apresentado preconceito pela aprovação, o receio por parte deles é a aprovação da previdência próprio, não sendo este o caso. Em contra partida Alessandro de Jesus informou que não fala em nome próprio e sim em nome dos trabalhadores de Anadia. Foi retratado que o presidente solicitou esclarecimentos sobre o artigo 93 do estatuto que fala sobre o acréscimo de 1% (um por cento) a cada ano, se este valor irá retroagir, pois com a redação atual a palavra “anteriormente” fica com ambiguidade, assim alguns servidores estão entendendo que este valor irá retroagir. Em seguida, a respeito do questionamento o controlador explicou que o estatuto não retroagirá, esta regra passara a valer a partir da promulgação do estatuto e que este ponto foi repassado de forma distinta para todos os servidores através de entrevistas na rádio municipal, esclareceu também que a palavra anteriormente se refere ao mês anterior trabalhado, neste caso após a aprovação do estatuto, deixando em aberto a possibilidade de alteração da palavra anteriormente para uma que não tenha ambiguidade. Após, os representantes do SINDPREV-AL demonstraram que essa retroatividade só seria possível se estivesse expresso e de forma límpida na lei e questionaram a respeito das guias rápidas do FGTS, se após a aprovação a prefeitura emitirá as guias para que os servidores saquem o valor que está na conta, neste sentido o controlador não vê objeção por parte da prefeitura e deixa acordado a possibilidade de acrescentar um novo artigo



no estatuto para que sejam emitidas as guias rápidas para os saques do FGTS. Foi abordado a questão dos aposentados que continuam ativos na administração pública, os representantes do SINDPREV-AL indagaram como ficará a situação destes e se haverá alguma regra de transição para aqueles que estão perto da aposentadoria. Logo então, o Controlador destacou que estes funcionários não darão prejuízo ao erário, pois já estão trabalhando e será mais um benefício para eles, com a mudança para o estatuto especificamente os servidores nesta situação poderão continuar sendo regidos pela CLT e que a prefeitura está aberta para elaborar uma possível regra de transição para aqueles que estão perto da aposentadoria. Foi destacado pelo Controlador que a Atual gestão está comprometida com os funcionários e que vem cumprindo todos os acordos referentes a dívidas deixadas pelas gestões passadas, assim demonstrando a boa-fé e a transparência desta administração. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e mediante disto, foi solicitado pelos representantes do SINDPREV-AL prazo de 20 (vinte) dias para análise dos documentos apresentados pelo senhor Alessandro de Jesus, não havendo objeção por parte desta comissão, assim terminando o prazo no dia **29/01/2018**. Encerramos a 6ª reunião, **ficando assim marcada a próxima reunião para o dia 06/02/2018, as 09:30hs**, na Sede da Prefeitura Municipal de Anadia, o presidente encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, lido e assinados pelos presentes.

Anadia, 09 de Janeiro de 2018.



João Vinicius Santos Correia de Melo
Controlador Geral do Município



Isabelly Santos Afonso
Secretária
Analista de Controle Interno



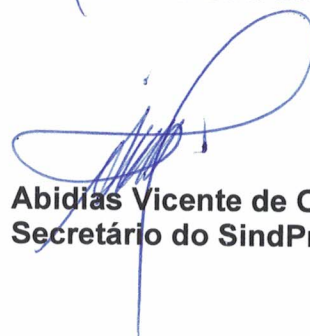
Alessandro Antônio de Jesus
Presidente de SINFMAN



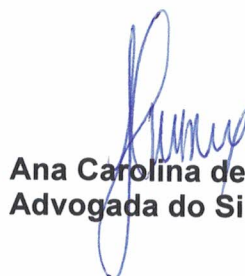
Aldeir de Oliveira Santos
Servidor. da Sec. Mun. de Saúde



Paulo Jorge Filho
Assessor jurídico



Abidias Vicente de Oliveira
Secretário do SindPrev



Ana Carolina de Oliveira Nunes Pereira
Advogada do SindPrev

